

pn 37/2022

CONTRATO

Nº 28/2023

Processo n.º

64193.003415/2022-11



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
"Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal"

ASSUNTO**CONTRATO**

ALFA TELECOM COMERCIO
E SERVIÇO DE TECNOLOGIA
EM REDE LTDA

SEÇÃO: DIVALC**ANO: 2023****INTERESSADO: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

**ASSUNTO: Termo de Contrato – ALFA TELECOM COMERCIO E SERVIÇO DE
TECNOLOGIA EM REDE LTDA CNPJ: 31.837.899/0001-25**

FISCAL DE CONTRATO:**MOVIMENTO DO PROCESSO**

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1-		13	
2		14	
3		15	
4		16	
5		17	
6		18	
7		19	
8		20	
9		21	
10		22	
11		23	
12		24	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 28/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA
ALFA TELECOM COMERCIO E SERVIÇO DE
TECNOLOGIA EM REDE LTDA.**

A União, por intermédio da **Base Administrativa do Curado**, localizada na Av. Prof. Luís Freire, 198, Várzea, Recife-PE, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 31.543.958/0001-52, neste ato representado(a) pelo Sr. FELIPE GLASNER DE MAIA – Cel, Ordenador de Despesas, publicado no BI No 145 de 02 de agosto de 2022 da Base Administrativa do Curado, inscrito no CPF no portador da Carteira de Identidade no MD/EB, doravante denominada CONTRATANTE, e a **ALFA TELECOM COMERCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA**, com sede na CLN 07 BLOCO I LOTE 04 LOJA 03 – RIACHO FUNDO I - BRASÍLIA - DF, inscrita no CNPJ nº 31.837.899/0001-25, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ ORLANDO MONTEIRO DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº, e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 64193.003415/2022-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 37/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação e a implantação do cabeamento estruturado no Quartel General da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.



- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. A execução do objeto será realizada em consonância com o Projeto Executivo previamente aprovado pelo 5º Centro de Telemática de Área.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 13/06/2023 e encerramento em 12/06/2024.
 - 2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.
- 2.2. O fornecimento da solução será iniciado conforme o acionamento por Ordem de Serviço, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência.
 - 2.2.1. O prazo de execução deste contrato seguirá o previsto no Termo de Referência e terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 657.362,49 (seiscentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 171416

Elemento de Despesa: 339040

PI: K9TLMSIREME

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.
- ## CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

- 5.2. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual



(reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES



12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.3.1. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Pernambuco, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



Recife, 13 de junho de 2023.

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado
Representante legal da CONTRATANTE

**JOSE ORLANDO
MONTEIRO
SILVA:**

Assinado de forma digital por
JOSE ORLANDO MONTEIRO
SILVA
Dados: 2023.06.13 15:31:11
-03'00'

JOSÉ ORLANDO MONTEIRO DA SILVA
Representante Legal da CONTRATADA

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO COUTO LEITE
Data: 14/06/2023 11:40:02-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

LUIZ FERNANDO COUTO LEITE – Cel

CPF nº
Identidade nº D/EB



Documento assinado digitalmente
CARLOS EUGENIO GOMES LEITE
Data: 14/06/2023 11:31:27-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

CARLOS EUGENIO GOMES LEITE – Cap

CPF nº
Identidade nº D/EB

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 160225**

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 47.594.523/0001-77 - PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 88.828,48. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 17.375.600/0001-37 - JASIELE MARIA DA SILVA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 270.476,48. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 136.915,40. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 22.280.916/0001-85 - NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 162.029,90. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 3.815,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 28.325.460/0001-09 - EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 4.692,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 34.333.903/0001-06 - FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 621.097,74. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 26.608.977/0001-80 - W L DA SILVA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 929.133,53. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037114/2023-19.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 722.917,60. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.307.908/0001-27 - NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 100.675,36. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 39.331.937/0001-85 - MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE AL. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 169.525,28. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.037115/2023-63.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do comando da 7ª região militar e organizações militares vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 75.803,68. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64193.003415/2022-11.
Pregão Nº 37/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 31.837.899/0001-25 - ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação e a implantação do cabeamento estruturado no quartel general da 7ª brigada de infantaria motorizada, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024. Valor Total: R\$ 657.317,49. Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª REGIÃO MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 160552**

Nº Processo: 64318.051728/2023-11.
Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: ESCRITORIO REGIONAL OP C PIPA/7ª RM.
Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 26/06/2023 a . Valor Total: R\$ 8.000,00. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO**7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA****BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 160342**

Nº Processo: 19973.110870/2021-50.
Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL.
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel.
Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 5.309,40. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 160342 Nº PROCESSO: 19973.110870/2021-50

Pregão Nº 13/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Aquisição de serviço de telefonia móvel. Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 7.604,10. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

